



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.309/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº063/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

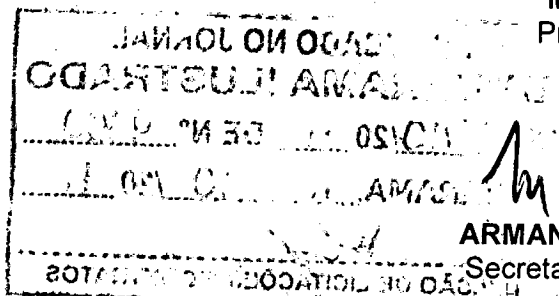
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº063/2011 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa (estabelecimento hospitalar), para realização de cirurgias de septoplastia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, tendo sido declarada vencedora o **INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



RESOLUÇÃO Nº 1.234/2011
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo P. T. nº 1.234/2011, no âmbito do processo nº 1.234/2011, em virtude do estabelecimento de uma data para a realização de uma reunião do Sistema Único de Saúde - SUS, na cidade de Umuarama, no dia 10/10/2011.

10/10/2011

10/10/2011

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08/10/2011	DE Nº 9300
UMUARAMA, 10/10/2011	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	